



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 631/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 322.210,00 (trezentos vinte e dois mil, duzentos e dez reais), para reforço das dotações orçamentárias que seguem:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>13.361.12011-053 – Ampliação e Reforma da Rede Física de Ensino</u>	
	1560.4490.51.00.00.31.107 – Obras e Instalações	115.000,00
	<u>12.361.12012-052 – Aquisição de Equipamento de Ensino</u>	
	1690.4490.52.00.00.01.104 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	<u>12.361.12012-054 – Atividades do Ensino Fundamental – 10 e 25%</u>	
	1740.3390.30.00.00.01.104 – Material de consumo	7.500,00
003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	<u>13.392.13012-081 – Atividades do Depto. de Cultura</u>	
	2440.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	45.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA	
	<u>08.243.08011-136 – Construção da Casa Lar</u>	
	3610.4490.51.00.00.01.000 – Obras e Instalações	15.000,00
	<u>08.243.08012-133 – Ações de Assistência da Criança e do Adolescente</u>	
	3640.3390.30.00.00.01.000 – Material de Consumo	6.000,00
	3670.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e Material Permanente	27.700,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	<u>15.451.16041-157 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas</u>	
	3840.4490.51.00.00.03.000 – Obras e Instalações	37.000,00
003	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
	<u>26.782.16041-176 – Obras de Infra Estrutura Transporte - CIDE</u>	
	4320.3390.30.00.00.01.060 – Material de consumo	42.000,00
12	SECRETARIA DE ESPORTES	
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	<u>27.812.27022-805 – Atividades do Departamento de Esportes</u>	
	5080.3390.36.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	<u>2.010,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	322.210,00



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos provenientes do cancelamento de igual quantia das dotações orçamentárias que seguem:

05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
	<u>20.601.20011-032 – Apoio ao Produtor Rural – Pequeno Agricultor</u>	
	1305.3350.41.00.00.03.000 – Contribuições	12.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>12.361.12011-061 – Laboratório de Informática nas Escolas</u>	
	1580.4490.52.00.00.01.104 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	<u>12.361.12012-055 – Manutenção do Transporte Escolar</u>	
	1790.3390.33.00.00.01.104 – Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00
	1790.3390.33.00.00.31.107 – Passagens e Despesas com Locomoção	115.000,00
003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	<u>13.392.13011-082 – Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública</u>	
	2320.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo	10.000,00
	2330.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<u>13.392.13011-083 – Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais</u>	
	2350.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
	<u>13.392.13012-081 – Atividades do Depto. de Cultura</u>	
	2410.3390.31.00.00.01.000 – Prem.Culturais, Artíst, Cientif., Desportivas e...	10.000,00
	2420.3390.33.00.00.01.000 – Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
	2430.3390.36.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
	<u>08.244.08012-126 – Aprimoramento da Gestão</u>	
	3530.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo	2.270,00
	<u>08.244.08012-127 – Apoio a Entidades de Assistência Social</u>	
	3570.3350.43.00.00.01.000 – Subvenções Sociais	29.920,00
	<u>08.244.08012-131 – Apoio a Documentação do Cidadão</u>	
	3580.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
	08.244.08012-132 – Apoio e Assistência Jurídica ao Cidadão	
	3590.3390.30.00.00.01.000 – Material de Consumo	9.810,00
	3600.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.700,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
003	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
	<u>26.782.16041-176 – Obras de Infra Estrutura Transporte - CIDE</u>	
	4330.4490.51.00.00.01.060 – Obras e Instalações	42.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
002	DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
	<u>04.121.04072-204 – Atividades do Depto. De Projetos</u>	
	4630.3390.39.00.00.03.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	25.000,00



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

12	SECRETARIA DE ESPORTES	
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	<u>27.812.27022-805 – Atividades do Departamento de Esportes</u>	
	5050.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo	<u>2.010,00</u>
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	322.210,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2008

Osmar Rickli
Prefeito Municipal